



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Requerimento: 333 / 2025

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao REQUERIMENTO

Requeiro a mesa, ouvido o douto plenário na forma regimental, que seja encaminhado expediente a Secretária de Infraestrutura e Serviços Públicos, senhora Jossily Godói da Silva, com cópia ao Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil, Capitão Silvanei Barbosa, solicitando que seja realizada intervenção no sentido de realizar a devida manutenção corretiva e preventiva na escadaria que liga a rua Ladário, no centro, a rua Manoel Cavassa no bairro Beira-Rio.

Justificativa

A escadaria que interliga a Rua Ladário, no centro, à Rua Manoel Cavassa, no bairro Beira-Rio, encontra-se em estado avançado de deterioração, apresentando riscos iminentes à segurança da população. As imagens demonstram o comprometimento estrutural dos muros de contenção, com rachaduras, desmoronamentos parciais, erosão do solo e exposição de materiais soltos, além do desgaste visível nos degraus e guarda-corpos laterais.

Tal situação representa grave ameaça para os moradores que diariamente utilizam a escadaria, especialmente crianças que a percorrem para acessar a escola local, bem como trabalhadores que dependem do trajeto para chegar ao terminal de ônibus e à região central da cidade. O risco de acidentes é elevado, tanto por quedas causadas pelas irregularidades dos degraus e entulhos acumulados, quanto pelo perigo de novos deslizamentos de terra, sobretudo em períodos de chuva.

Ressalta-se ainda que esta escadaria possui função estratégica de mobilidade urbana, por conectar diretamente a região ribeirinha, que margeia o Rio Paraguai, ao centro de Corumbá, sendo um importante elo entre bairros residenciais e áreas de intenso fluxo econômico e social.

Diante do exposto, faz-se necessária a imediata intervenção por parte da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, em conjunto com a Superintendência de Proteção e Defesa Civil, no sentido de realizar obras de manutenção corretiva e preventiva.

Tal providência é fundamental para assegurar a integridade física da população, prevenir acidentes e preservar uma via de circulação essencial para a comunidade.

SALA DAS SESSÕES, 18 de Agosto de 2025

Ubiratan Canhete de Campos





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB

